

# POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

A REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (doravante “REN”, “Grupo” ou “Grupo REN”), no cumprimento da sua missão de serviço público no setor energético nacional, está empenhada na defesa e promoção dos princípios do desenvolvimento sustentável, procurando criar valor, de forma continuada, para os seus acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores e outras partes interessadas. A sustentabilidade é central na estratégia da REN.

## PROPÓSITO E INFORMAÇÕES GERAIS

A presente Política visa estabelecer os princípios de sustentabilidade, nas vertentes ambiental, social, económica e de governança, que orientam as atividades da REN para um modelo de gestão empresarial responsável numa ótica de longo prazo.

A Política foi desenvolvida com base nos eixos de atuação de sustentabilidade definidos pela REN, estando estes alinhados com os resultados da sua auscultação às partes interessadas e análise de dupla materialidade. O cumprimento dos princípios contidos nesta Política contribui para alcançar os objetivos empresariais e estratégicos do Grupo, em coerência com os seus valores, visão e missão, assim como com os princípios e orientações constantes no seu **Código de Conduta**. Adicionalmente, visa reforçar os contributos para com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável fixados pela Organização das Nações Unidas.

## ÂMBITO DE APLICAÇÃO

A presente Política é aplicável a todas as empresas do Grupo REN, abrangendo todos os destinatários e nos termos e condições previstos no **Código de Conduta** do Grupo REN, incluindo os colaboradores e membros dos órgãos sociais da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. e de empresas em que esta detenha, direta ou indiretamente, uma participação maioritária no capital social, mais de metade dos direitos de voto ou a possibilidade de designar, pelo menos, metade dos membros do órgão de administração ou fiscalização, independentemente da respetiva sede se situar em Portugal ou no estrangeiro.

A presente Política é ainda aplicável, divulgada e promovida aos procuradores, mandatários, contratantes e fornecedores que estejam de alguma forma titulados para agir em nome e/ ou representação de qualquer sociedade do Grupo REN. Os demais fornecedores de qualquer sociedade do Grupo REN são, igualmente, convidados a aderir aos princípios constantes desta Política.

## PRINCÍPIOS

O Grupo REN assume o compromisso de adotar um modelo de gestão ética e socialmente responsável, procurando o seu Conselho de Administração considerar nas suas decisões de gestão, de forma equilibrada, os aspetos económicos, sociais e ambientais.

No desenvolvimento da sua atividade, a REN cumpre com as obrigações legais e regulamentação das jurisdições em que desenvolve a sua atividade, assim como com quaisquer outras obrigações ou boas práticas que tenha assumido voluntariamente.

Em sintonia com estas linhas de orientação e com os eixos de atuação de sustentabilidade da REN, o Conselho de Administração compromete-se a aplicar os seguintes princípios no exercício de todas as atividades:

### > TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Ser um agente facilitador por via da integração das fontes de energia renovável nas redes de transporte de energia, mantendo o compromisso com a segurança do abastecimento, qualidade de serviço e na descarbonização das suas atividades. O Grupo REN aplica também os princípios patentes na sua **Declaração de Política de Responsabilidade Social** relacionados com o seu

papel como agente catalisador do desenvolvimento de energias alternativas, assim como os princípios referidos na sua **Declaração de Política de Qualidade, Ambiente e Segurança** relacionados com a minimização dos impactos ambientais decorrentes das suas atividades.

## ➤ GESTÃO DO CAPITAL NATURAL

Ser reconhecida como uma empresa ambientalmente responsável, atuando de acordo com as melhores práticas de gestão ambiental e desempenhando um papel ativo na proteção do ambiente e do capital natural. Neste âmbito, a REN aplica também os princípios patentes na sua **Declaração de Política de Responsabilidade Social** relacionados com a interação da empresa com o meio ambiente, assim como os princípios identificados na sua **Declaração de Política de Qualidade, Ambiente e Segurança** relacionados com a minimização dos impactos ambientais decorrentes das suas atividades.

## ➤ VALORIZAÇÃO DAS NOSSAS PESSOAS

Valorizar os seus colaboradores por via da sua capacitação, compensação e proteção, assegurando um ambiente de trabalho inclusivo, seguro e focado no bem-estar. Neste âmbito, a REN compromete-se a pugnar pelo respeito efetivo dos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, das principais convenções da Organização Internacional do Trabalho sobre normas laborais e da iniciativa Global Compact das Nações Unidas. O Grupo aplica também os restantes princípios patentes na sua **Declaração de Política de Responsabilidade Social** relacionados com os Direitos Humanos e Laborais, igualdade de oportunidades, e desenvolvimento profissional dos seus colaboradores, assim como os princípios referidos na sua **Declaração de Política de Qualidade, Ambiente e Segurança** relacionados com segurança e saúde no trabalho.

## ➤ CRIAÇÃO DE VALOR PARA AS PARTES INTERESSADAS

Promover o envolvimento e apoio às partes interessadas, ao mesmo tempo que garante a segurança, fiabilidade, qualidade e fornecimento de eletricidade e gás, atuando de forma socialmente responsável. Neste âmbito, a REN aplica também os princípios identificados na sua **Política de Relacionamento com as Partes Interessadas**.

## ➤ GOVERNAÇÃO RESPONSÁVEL

Pautar a atividade do Grupo REN pelas melhores práticas de ética e governação internacionais, promovendo uma cultura de anticorrupção e de gestão do risco. Neste âmbito, a Empresa aplica, além do seu **Código de Conduta** e do **Programa de Cumprimento Normativo**, os princípios e orientações patentes na sua **Política de Integridade**.

Complementarmente aos princípios supracitados, o Conselho de Administração da REN compromete-se a aplicar os demais princípios espelhados nas diferentes Políticas e Regulamentos complementares do Grupo, disponíveis no seu **website**.

Os princípios descritos anteriormente apoiam a gestão e a mitigação dos riscos ESG (Ambientais, Sociais, e de Governance) aos quais a REN está exposta. Para estes riscos, o Grupo REN implementa medidas, processos, e ferramentas de controlo com o objetivo de os reduzir e minimizar os seus possíveis impactos associados.

## PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO

Os processos de tomada de decisão na REN garantem que esta integra eficazmente os princípios de sustentabilidade identificados, sob a égide do Conselho de Administração da REN. A estrutura de governação que contribui para assegurar a sustentabilidade do Grupo encontra-se refletida no relatório integrado que é preparado anualmente pela REN para reporte de informação financeira e não financeira/ sustentabilidade, de acordo com um conjunto de normas e diretrizes globalmente reconhecidas. O relatório integrado, auditado por uma entidade externa independente, é divulgado anualmente no **website** da REN.

## ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE

Como forma de demonstrar o compromisso da REN para com o desenvolvimento sustentável e os temas ambientais, sociais e de governação, e em linha com o seu **Green Finance Framework**, a REN encontra-se sujeita à avaliação de agências de rating especializadas, em particular a S&P Global, CDP, Sustainalytics, MSCI e ISS ESG, e incluída nos respetivos índices de sustentabilidade, os quais têm como finalidade permitir quantificar o desempenho de sustentabilidade de uma empresa.

## COMISSÃO DE SUSTENTABILIDADE

No âmbito da sua estrutura de governação interna, a REN tem uma Comissão de Sustentabilidade à qual compete apoiar e aconselhar o Conselho de Administração na integração dos princípios de sustentabilidade no processo de decisão e gestão do Grupo REN.

A Comissão de Sustentabilidade é uma comissão com natureza informativa e consultiva, composta pelos membros da Comissão Executiva e por dois administradores não executivos independentes.

As competências e normas de funcionamento da Comissão de Sustentabilidade encontram-se previstas no respetivo regulamento, o qual pode ser encontrado [aqui](#).

## MODELO DE MONITORIZAÇÃO

A Política de Sustentabilidade da REN é revista pela Comissão de Sustentabilidade e aprovada pelo Conselho de Administração a cada ciclo estratégico de três anos, salvo no caso de alterações legislativas ou regulamentares que imponham a sua revisão antecipada. A Comissão de Sustentabilidade colabora na estratégia de sustentabilidade e monitoriza o desempenho ESG da Empresa, enquanto o Conselho de Administração supervisiona todas as políticas relacionadas com a sustentabilidade.

A Direção de Sustentabilidade e Comunicação é responsável pela definição, atualização e coordenação da implementação da Política de Sustentabilidade.

## DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

O Grupo REN promove a consciencialização interna sobre esta política através do processo de integração, formação e comunicação interna, além de divulgá-la publicamente no seu *website* e *intranet*. Os progressos em sustentabilidade são relatados anualmente e auditados por uma entidade externa independente.

Lisboa, 9 de maio de 2024

O Conselho de Administração